



**PORTARIA Nº 38,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Compõe o Conselho Consultivo da Atricon, órgão com atribuição de contribuir e apoiar a Presidência em temas de relevância para o Sistema Tribunais de Contas.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a disciplina acerca do Conselho Consultivo constante no Estatuto da entidade, em seu artigo 29, bem assim o disposto no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a importância de a Presidência da Atricon poder contar com o conhecimento e as experiências de lideranças do Sistema Tribunais de Contas e de outros atores institucionais e da sociedade civil em prol do aprimoramento do controle, da gestão e da governança no âmbito federativo;

RESOLVE:

**Art. 1º** Compor o Conselho Consultivo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, órgão superior de consulta encarregado por contribuir e apoiar a Presidência em matérias de relevância para o Sistema Nacional dos Tribunais de Contas.

*Parágrafo único.* O Conselho Consultivo deliberará por convocação do Presidente da Atricon, e por ele será presidido.

**Art. 2º** O Conselho de que trata o artigo 1º fica assim integrado:

I – Ex-Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon:

- a) Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto (TCE-MT);
- b) Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (TCE-PB);
- c) Conselheiro jubilado Salomão Antônio Ribas Júnior (TCE-SC);
- d) Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal (TCE-PE); e
- e) Conselheiro jubilado Victor José Faccioni (TCE-RS).

II – Ex-Presidentes da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios - Abracom:

- a) Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto (TCM-BA); e
- b) Conselheiro jubilado Thiers Vianna Montebello (TCMRio).



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

III – Ex-Presidentes da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas - Audicon:

- a) Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira (TCE-MT); e
- b) Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa (TCU).

IV – Ex-Presidentes do Instituto Rui Barbosa - IRB:

- a) Conselheiro Antonio Roque Citadini (TCE-SP);
- b) Conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE-PR);
- c) Conselheiro jubilado Salomão Antônio Ribas Júnior (TCE-SC);
- d) Conselheiro jubilado Sebastião Helvecio Ramos de Castro (TCE-MG);
- e) Conselheiro jubilado Sérgio Franklin Quintella (TCE-RJ); e
- f) Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar (TCE-TO).

V – Membros convidados:

- a) Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, Ministro jubilado do Supremo Tribunal Federal;
- b) Cláudia Maria Costin, Diretora do Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas; e
- c) José Fernandes Farinha Tavares, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.